

A mesma do Contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 08 de maio de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Alfredo Ávila Barbosa Pereira - Contratada..

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°101/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “O CRISTO DA PAIXÃO”, na categoria ARTES CÊNICAS, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$15.714,60 (quinze mil, setecentos e catorze reais e sessenta centavos), sendo R\$14.286,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$1.428,60 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e NICOLLE SACHETTI MERHERE - Representante da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°102/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT e

FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “PAIXÃO DE CRISTO EM MARANGUAPE”, na categoria ARTES CÊNICAS, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$15.714,60 (quinze mil setecentos e catorze reais e sessenta centavos), sendo R\$14.286,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$1.428,60 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ADRIANO TEIXEIRA XAVIER - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°110/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT e

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRÁIA PÉ-DE-SERRA .. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “PAIXÃO DE CRISTO – UMA VIDA DEDICADA A DEUS”, na categoria ARTES CÊNICAS, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$10.095,80 (dez mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$9.187,00 (nove mil, cento e oitenta e sete

reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$917,80 (novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.06.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ROBERTO FIRMINO LIMA - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°112/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT e

LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS ME- FLEXOS ARTES..

OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “JUDAS DÉCIMO OITAVIANO (18º)”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°114/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT e

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO .. OBJETO: Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “MALHAÇÃO DE JUDAS – NATUREZA DO SERTÃO”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA EUGÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°115/2009 CONVENIENTES:

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “MALHAÇÃO E CULTURA NA LAGOA REDONDA”, na categoria ARTE CÊNICA, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, n°052, em 20 de

março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRAL. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "RECREIO DAS ARTES", devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/ Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e RAIMUNDO CARNEIRO PORTELA - Presidente do(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRAL.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "PONTO DE CULTURA CRIANÇA FELIZ", devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/ Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.33903900.00.0.00, 27100011.13.392.110.20363.05.33903900.82.0.00, 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de

2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO - Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº09/2009

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. TIAGO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA. OBJETO: A concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "PONTO DE PARADA", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiras Mídias Experimentais, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Revela Ceará Jovem, publicado no Diário Oficial do Estado, nº184, em 26 de setembro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de julho de 2009. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.035.10959.22.33903100.00.0.00 e 27100009.13.392.035.10959.22.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e TIAGO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº296/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula Quinta do convênio acima especificado, que passará a vigorar com a seguinte redação; CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA Este CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.992 Cisternas de placas em 11 municípios do Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO celebrado entre SDA e o Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e a Trabalhadora - CEAT, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS - Secretário Executivo do CEAT.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº303/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC. PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula Quinta do convênio acima especificado, que passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA Este CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o